



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 010/2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à ALEXSANDRO NEVES COSTA .”

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ALEXSANDRO NEVES COSTA, n a qualidade de filho menor nascido em 11/09/2012, em (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **EDIVANE CARMEN NEVES** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 5573762, e inscrito no CPF nº. 894.860.212-87, falecido em 04/12/2020 (aposentada), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.100,00(Hum mil e cem reais),nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1802/21
Data: 18/02/21 Hora: 10:40
Melina Cavalcoti
Funcionário


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 17 de Fevereiro de 2021

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 18 / 02 / 2021
